



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

### DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8044

#### **LEI Nº. 2.046/2013 DE 22 DE MAIO DE 2013.**

**“Inclui no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Porto Velho, o “Leilão do Zé Romão” e dá outras providências”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,** Vereador **ALAN KUELSON QUEIROZ FEDER**, no uso das atribuições que lhe confere o § 6º, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 6º, do art. 165 da Resolução nº. 254/CMPV-91 - REGIMENTO INTERNO, PROMULGA a seguinte

#### **L E I:**

**Art. 1º** - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Porto Velho, o “Leilão do Zé Romão”, a ser realizado anualmente nas datas correspondentes ao último sábado do mês de maio, na Estrada 13 de Setembro, Ramal José Romão, Colônia Viçosa.

**Art. 2º** - Incentivos em parceria junto às instituições públicas e privadas, cobrirão eventuais despesas decorrentes desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 22 de Maio de 2013.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

### DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8044

*Vereador ALAN QUEIROZ*

*Presidente*

Projeto de Lei nº. 2.874/2012

Ver. Mariana Carvalho